



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 592/2019 - GP.

Porto Ferreira, 26 de Agosto de 2019.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 267/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Sr. Roberto Antônio Diniz, Secretário de Gestão.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE GESTÃO

**Memo. Nº. 107/2019 – SG**

Porto Ferreira, 23 de agosto de 2019.

A SENHOR  
**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento nº. 267/2019, do vereador Gideon dos Santos, encaminho as informações anexo, do Sr. Bruno Eduardo Minorin, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, por meio do qual são apresentadas as informações pertinentes.

Atenciosamente,

**ROBERTO ANTONIO DINIZ**  
Secretário de Gestão

*P. P.*  
**Marco Aurelio Beck**  
Chefe de Serviços Adm.  
CPF 151.384.738-80



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Porto Ferreira, 23 de Agosto de 2019.

**Ofício RH 00364-2019 – BM**

**Ref: Requerimento Câmara nº 267-2019 – Banco de Horas**

Senhor Secretário,

Considerando o requerimento interposto pelo nobre vereador, foi encaminhado o Memorando nº 252/2019 solicitando a manifestação deste subscritor sobre a matéria.

Trata-se de questionamentos acerca de banco de horas dos servidores públicos municipais. Assim, tenho a esclarecer:

1. O banco de horas foi instituído através da Lei Complementar nº 111/2011;
2. Cada secretaria realiza o envio dos controles de ponto de cada servidor. Assim, as horas extras não que possuem autorização para pagamento são computadas para banco de horas. Mesmo com autorização para pagamento, as horas que superam 32h/mês, respeitado o teto de 40h/mês, também são computadas no banco;
3. Cada Secretaria possui um coordenador de recursos humanos e realiza a conferência dos controles de ponto que são remetidos à Divisão de Recursos Humanos. Mesmo assim, embora a Divisão realize o cômputo dos relatórios encaminhados, sempre assistimos às Secretarias que solicitam os respectivos saldos para providências quanto aos descontos. Eventualmente, devido ao prazo para compensação, remetemos a cada Secretaria o respectivo saldo;
4. Encaminho anexo a relação do banco de horas 2019 separados por secretaria.

Como é sabido, o Município está buscando meios para realizar a implantação do sistema de ponto eletrônico, sendo iniciada movimentação de processos licitatórios para equipamentos e também consultas para aquisição de software para gestão de dados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua 29 de Julho, nº 340 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3585-6108 / 3585-4857

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [secaopessoal@portoferreira.sp.gov.br](mailto:secaopessoal@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Com a conclusão deste objetivo, será possível disponibilizar a consulta dos saldos no Portal RH.

Na oportunidade, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

**Bruno Eduardo Minorin**  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

**Ilmo. Sr.**  
**Secretário de Gestão**  
**Roberto Antonio Diniz**

**Banco de Horas 2019 - Secretaria de Cultura**

<b>Cód: 6297</b>	<b>Nome: IVANILDE RIBEIRO DOS SANTOS ZANIN</b>												
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	<b>Total</b>
<b>HE - 50%</b>			8										8
<b>HE - 100%</b>		8											8
<b>Cód:</b>	<b>Nome:</b>												
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	<b>Total</b>
<b>HE - 50%</b>													0
<b>HE - 100%</b>													0



















**Banco de Horas 2019 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**

<b>Cód: 3424 Nome: JOSE FRANCISCO FERRARI</b>													
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	<b>Total</b>
<b>HE - 50%</b>		8											8
<b>HE - 100%</b>													0
<b>Cód: 6325 Nome: RICARDO ALOISIO G DOS S L DA SILVA</b>													
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	<b>Total</b>
<b>HE - 50%</b>													0
<b>HE - 100%</b>							8						8
<b>Cód: 6492 Nome: CELSO APARECIDO PIRES</b>													
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	<b>Total</b>
<b>HE - 50%</b>													0
<b>HE - 100%</b>							8						8